ESTADO DE RONDÔNIA

**PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA**

| **INTERESSADO** | | **ORIGEM** |
|---|---|---|
| ROLIM PREVI | | INTERNA |
| **Nº. Protocolo** | **DATA** | **ANO** |
| 00004933 | 19/09/2024 | 2024 |

**SETOR ORIGEM**

SEMACOL-PROTOCOLO

**ASSUNTO**

SUPLEMENTAÇAO/DEDUÇÃO - ORCAMENTARIA/2024

**OBJETO**

SUPLEMENTAÇAO/DEDUÇÃO - ORÇAMENTO/2024

**RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO**

GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO

Rolim Previ

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura

**Ofício nº 198/Rolim Previ/2024.**

Rolim de Moura - RO, 17 de setembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor,
**ALDAIR JULIO PEREIRA**
Prefeito Municipal

CC **JORGE RICARDO DA COSTA**
Secretário de Fazenda

CC **ARETUZA COSTA LEITÃO**
Controladora Geral
Rolim de Moura – RO.

**Assunto:** Suplementação/dedução – Orçamento/2024.

**Senhores,**

Ao cumprimenta-los cordialmente, venho através do presente solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de que seja autorizado no corrente Exercício suplementação e dedução no Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, destinado as seguintes Dotações Orçamentarias, conforme segue:

| DEDUÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---|
| **06.012.99.997.0024.2.147 Reserva Orçamentária:** 9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência – valor R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). | **06.012.09.272.0024.2.146 – Pagamento de Benefícios Previdenciários do Rolim Previ:** - 3.1.90.01.00.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas – valor R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) |

Considerando o aumento significativo dos segurados nos últimos meses, com valores de benefícios consideráveis, ocasionou disparidade no orçamento previsto por este Instituto para

o exercício de 2024, fazendo-se necessário adequar o orçamento, para que o Instituto consiga honrar seus compromissos.

Na expectativa de vossa atenção, enviamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272
Dados: 2024.09.17 11:56:51 -04'00'

**José Luiz Alves Felipin**
**Superintendente**
**Rolim Previ**

**INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

## Saldo Orçamentário para Simples Conferência

| Red | Programática | Descrição | Valor Orçado | Valor Atualizado | Empenhado | Anulação | a Empenhar | Vlr Solicitado | a PréEmpenhar | a Solicitar | Vlr Co |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 06.012.99.997.0024.2.147.9.9.99.99.00.00. | 1800010( RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 24.927.537,57 | 24.927.537,57 | 0,00 | 0,00 | 24.927.537,57 | 0,00 | 0,00 | 24.927.537,57 | 0,( |
| | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,** |

SERGIO DIAS DE CAMARGO:39067254215
Assinado de forma digital por SERGIO DIAS DE CAMARGO:39067254215
Dados: 2024.09.19 08:19:32 -04'00'

Sergio Dias de Camargo

Tecnico em Contabilidade

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272
Dados: 2024.09.19 08:29:17 -04'00'

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN

Superintendente

**INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA**
**Estado de Rondônia**
Exercício: 2024 Versão: 1
Rolim Previ

## QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **06.012.99.997.0024.2.147.** | **RESERVA ORÇAMENTÁRIA** | | |
| 9.0.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 24.927.537,57 |
| 9.9.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 24.927.537,57 |
| 9.9.99.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 24.927.537,57 |
| 22 9.9.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 24.927.537,57 |
| | | **TOTAL:** | **24.927.537,57** |

SERGIO DIAS DE CAMARGO:39067254215
Assinado de forma digital por SERGIO DIAS DE CAMARGO:39067254215
Dados: 2024.09.19 08:21:07 -04'00'

Sergio Dias de Camargo
Tecnico em Contabilidade

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272
Dados: 2024.09.19 08:28:32 -04'00'

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

**MANIFESTAÇÃO**
**Nº 105/CGM/2024**

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 19/09/2024 através do Ofício n° 198/ROLIM/24, Processo Eletrônico nº 4933/2024 (ambos em anexo), do **Instituto de Previdência de Rolim de Moura - ROLIMPREVI**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 700.000,00, para custear as despesas conforme descritas no referido ofício,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação por se tratar de pagamentos de benefícios previdenciários. Juntado também, o quadro demonstrativo da despesa – QDD, para pleito anulação de dotação.

Rolim de Moura/RO, 19 de Setembro de 2024.

***Aretuza Costa Leitão***
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Aretuza Costa Leitão (CPF ###.###.992-##), em 19/09/2024 - 09:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/39761. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**MENSAGEM Nº 116/2024**

Rolim de Moura/RO, 19 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Ofício nº 198/ROLIM PREVI/2024 e **Processo Administrativo nº 4933/2024**, **(despesa com pagamento de pensionistas)**, quadro do detalhamento da despesa e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 20/09/2024 - 12:17, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/39799. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PROJETO DE LEI Nº 113/2024**

*"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$700.000,00".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

**LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

**06.012 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA**
06.012.09.272.0024.2146 – Pagamento de Benefícios Previdenciários do Rolim Previ
31.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva remunerada e Reformas.....R$700.000,00
**Sub - Total:.....R$700.000,00**

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

**06.012 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA**
06.012.99.997.0024.2147 – Reserva Orçamentária
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$700.000,00
**Sub-total:.....R$700.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 19 de setembro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 20/09/2024 - 12:17, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ok: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/39799. Folha 2 de 2